



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

PROCESSO Nº 8632/2023

ID 1008567

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023, às 09h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

01. O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS que: "O licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar catálogo de cada um dos produtos, com foto e descrição detalhada fornecida pelo fabricante ou 01 (uma) unidade de cada item em embalagem individual e folder ou etiqueta contendo as especificações do fabricante como amostra no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a arrematação do Pregão Eletrônico no Paço Municipal, que se situa na Rua Episcopal, 1575, Centro, São Carlos para fins de comparação com as descrições mencionadas no edital."

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega das amostras, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega das amostras, o prazo de até 10 (dez) dias. Nosso entendimento esta correto?

02. Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em relação ao item 1 entendemos que o prazo esta adequado e também que é possível o envio de catálogo o que não atrapalha não possuir a peça em estoque.

RESPOSTA DA EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto ao questionamento 2, consta tanto no Anexo IV – Termo de Referência, quanto no anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preços a modalidade adotada neste certame, mas a Prefeitura Municipal não permite que outros órgãos não participantes possam aderir ao processo

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Bruno Duarte Laranja
Autoridade Competente

Hicaro Leandro Alonso
Pregoeiro

Diogo Santos da Silva
Membro